



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.590/2021 – DO DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o “Pão de Saora”, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 24 de Março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente